UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**MEDICINA**
Disciplina	**3492 - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA**
Turma	**MED-PB**
Local	**CEDETEG**

Carga Horária: **136**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Anatomia Patológica do Trato genital feminino, mama, distúrbios da gravidez e placenta. Métodos diagnósticos em Ginecologia. O ciclo menstrual. A sexualidade humana. Anticoncepção. Infertilidade. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das principais patologias benignas e malignas da mama, ovário, tuba, útero, vagina e vulva. Doença inflamatória pélvica. Climatério e menopausa. A fisiologia da reprodução. O ciclo gestatório normal. A assistência Pré-natal. O parto Normal. Puerpério e lactação. O ciclo gestatório Patológico. Tocurgia (as operações obstétricas). Mortalidade materna e perinatal. Ética em ginecologia e obstetrícia. Cirurgia fetal.

I. Objetivos

Capacitar o interno quanto as seguintes competências e/ou habilidades:
- Ampliar e integrar os conhecimentos obtidos ao longo do curso de graduação na grande área da Ginecologia e Obstetrícia, com vistas à formação do médico generalista;
- Conhecer as doenças mais freqüentes, seus aspectos epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos;
- Desenvolver habilidades em exame físico e propedêutica complementar nas patologias femininas;
- Adquirir adestramento em técnicas e desenvolver habilidades indispensáveis aos exercícios de atos médicos básicos e de emergência em tocoginecologia;
- Desenvolver o raciocínio clínico de diagnóstico e realizar diagnósticos diferenciais;
- Avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- Tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos e de práticas;
- Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, com vistas à resolução do problema de saúde;
- Adquirir autonomia e postura investigadora, atualizada e crítica, tendo em vista a medicina como uma atividade de aprendizagem independente e permanente;
- Trabalhar em equipe multiprofissional promovendo a prática da assistência integrada, resolutiva e de qualidade;
- Aprimorar a relação médico-paciente;
- Saber atuar na promoção, preservação da saúde e prevenção das doenças.
- Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade.

II. Programa

Capacitar o interno quanto as seguintes competências e/ou habilidades:
- Ampliar e integrar os conhecimentos obtidos ao longo do curso de graduação na grande área da Ginecologia e Obstetrícia, com vistas à formação do médico generalista;
- Conhecer as doenças mais freqüentes, seus aspectos epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos;
- Desenvolver habilidades em exame físico e propedêutica complementar nas patologias femininas;
- Adquirir adestramento em técnicas e desenvolver habilidades indispensáveis aos exercícios de atos médicos básicos e de emergência em tocoginecologia;
- Desenvolver o raciocínio clínico de diagnóstico e realizar diagnósticos diferenciais;
- Avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- Tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos e de práticas;
- Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, com vistas à resolução do problema de saúde;
- Adquirir autonomia e postura investigadora, atualizada e crítica, tendo em vista a medicina como uma atividade de aprendizagem independente e permanente;
- Trabalhar em equipe multiprofissional promovendo a prática da assistência integrada, resolutiva e de qualidade;
- Aprimorar a relação médico-paciente;
- Saber atuar na promoção, preservação da saúde e prevenção das doenças.
- Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição e a comunidade.

III. Metodologia de Ensino

Inserir o interno de medicina em práticas supervisionadas de Ginecologia e Obstetícia na enfermaria, ambulatórios geral e especializados, serviço de pronto atendimento, centro cirúrgico e plantões. Na programação prática, o estudante será treinado a realizar adequadamente a anamnese e o exame obstétrico, a executar de forma correta de procedimentos práticos como o exame ginecológico e das

mamas e a coleta da citologia cérvico-vaginal. Além disto, participará ativamente da assistência ao parto e de algumas cirurgias ginecológicas, tendo função de instrumentação cirúrgica. Nas enfermarias terá como atividades específicas fazer evolução e prescrição diárias, solicitar e checar exames pré e pós-operatórios, realização de pequenos procedimentos (punções, drenagens, intracaths, etc.), orientação da paciente e dos familiares, participação efetiva em todos os atos operatórios das pacientes sob seus cuidados (função de instrumentação cirúrgica), relatórios de alta, com os devidos encaminhamentos. Nos ambulatórios, será feito o atendimento clínico de pacientes ambulatoriais e, quando necessária, a realização de pequenos procedimentos cirúrgicos. As atividades práticas serão complementadas por sessões de programa de educação continuada especialmente destinadas aos internos, tais como: sessões clínicas, anatomopatológicas e clínicas radiológicas; clubes de revistas; discussão dos casos dos pacientes assistidos, sessões de revisão e atualização versando sobre temas de interesse relacionados aos casos clínicos assistidos e aos grandes temas da ginecologia e obstetrícia.

IV. Formas de Avaliação

As modalidades de avaliação aplicadas aos internos são: (1) diagnóstica; (2) avaliação formativa – AF; (3) avaliação cognitiva – AC e (4) trabalho de conclusão de curso (TCC).
No início de cada estágio do internato, será aplicada uma prova escrita (pré-teste: avaliação diagnóstica), com o objetivo de verificar o nível de conhecimento dos internos e não será critério de aprovação. Durante o internato haverá avaliações formativas que são avaliações individuais, realizadas pelos preceptores, para julgamento da aquisição das habilidades, competências e de atitudes. A conduta ética, assiduidade, pontualidade, dedicação, interesse, responsabilidade, organização do prontuário e da prescrição, o relacionamento com o paciente e a equipe de trabalho, o conhecimento da prática semiológica, a participação ativa nas atividades teóricas e práticas, nos plantões, a qualidade da apresentação dos casos clínicos nas reuniões de grupo, incluindo raciocínio clínico e planos terapêuticos são pontos a considerar na avaliação formativa. Ao final de cada estágio, será realizada uma avaliação teórica de aprendizagem (AC). A média aritmética da AF e da AC comporá a nota final no estágio, exceto no 11º período, quando na composição da nota final será acrescida a nota do TCC. A nota mínima exigida para aprovação será 7,0 (sete).

V. Bibliografia

Básica

01. Cabral ACV. Obstetrícia. Editora Revinter, 2ª edição, 2002.
02. Netto HC & Sá RAM. Obstetrícia Básica. Atheneu, 2ª edição, 2007.
03. Correa MD, Melo VH, Aguiar RAP, Correa Jr. MD. Noções Práticas de Obstetrícia. Cooperativa Editora e Cultura Médica, 13ª edição, 2004.
04. Cunningham FG et al. Williams Obstetrics – McGraw-Hill, 22ª edição, 2005.
05. Rezende J. Obstetrícia. Guanabara Koogan. 10ª edição, 2005.

Complementar

01. Berek JS. Novak's Gynecology. Lippincott Williams Wilkins, 14ª edição, 2006.
02. Camargos AF, MELO VH, Carneiro MM, REIS FM. Ginecologia Ambulatorial Baseada em Evidências Científicas, Cooperativa Editora e Cultura Médica, 2ª edição, 2008.
03. Febrasgo. Tratado de Ginecologia e Obstetrícia. Editora Revinter, 1ª edição, 2000.
04. Giordano, Mario Gáspare. Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva. Editora Rúbio, 1ª edição, 2009.
05. Speroff L, Glass RH, Kase NG. Clinical Gynecology Endocrinology and Infertility. Lippincott Williams Wilkins, 7a edição, 2004.
06. Viana LC, Martins M, Geber S. Ginecologia. Editora Medsi, 2ª edição, 2001.
07. Te Linde's Operative Gynecology. Lippincott Williams Wilkins, 10a edição, 2008

APROVAÇÃO

Inspetoria:	DEMED/G
Tp. Documento:	Ata Departamental
Documento:	3
Data:	05/02/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**MEDICINA**
Disciplina	**3492 - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA**
Turma	**MED-PB**
Local	**CEDETEG**

Carga Horária: **136**

PLANO DE ENSINO